



Pedido nº:
Data:

PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO

Identificação		
I	Nome do requerente:	
	Morada:	
	Freguesia:	
	Telefone:	Telemóvel:
	Email:	

Constituição do agregado familiar						
II	Nº	Nome	Parentesco	Idade	Situação profissional	Rendimento
	Rendimento mensal bruto do agregado €					

Histórico movimentos habitacionais					
III	Atualmente				
	1	Tipo de Alojamento	Valor renda (suportado próprio)	Tempo (em anos)	
		Casa Unifamiliar			
		Apartamento / andar			
		Quarto			
		Construção abarracada / Anexo			
		Habitação partilhada / Parte de casa			
		Coabitação não autorizada em habitação municipal			
		Apoiado pela Segurança Social			
	Outro				
	Anteriormente				
	2	Tipo de Alojamento	Valor renda (suportado próprio)	Motivo (da mudança)	Tempo (em anos)
		Casa Unifamiliar			
		Apartamento / andar			
		Quarto			
		Construção abarracada			
		Anexo			
		Habitação partilhada / Parte de casa			
		Coabitação não autorizada em habitação municipal			
	Apoiado pela Segurança Social				
	Outro				
	Morada:				
	3	Algum elemento do agregado encontra-se inscrito em habitação social no concelho do Porto? (CMP ou IHRU) Se SIM identificar elemento(s).			
		Nome	Morada	Observações	
	4	Algum elemento do agregado residiu em habitação social (CMP ou IHRU) e foi alvo de procedimento de despejo? Se SIM, identificar elemento(s), motivo do despejo e data em que ocorreu.			
Nome		Morada	Data despejo	Motivo	

Motivo do pedido de atribuição de habitação (Pode assinalar mais do que um)		
IV	1	Residência em local que não oferece comprovadamente condições mínimas de habitabilidade, salubridade e / ou sobreocupação e que ofereça perigo para a saúde e / ou segurança dos seus ocupantes
	2	Grave carência económica, traduzida na necessidade de recurso a uma habitação social por impossibilidade de recursos ao mercado tradicional de arrendamento
	3	Agregado familiar constituído por elementos portadores de deficiência grave ou doença incapacitante grave com carácter permanente
	4	Agregado familiar constituído em exclusivo por idosos com idade superior a 70 anos, com rendimento igual ou inferior à reforma mínima por indivíduo
	5	Agregado familiar constituído por menores em situação de risco, comprovado por organismo que tutele (CPCJ ou Tribunal de Menores)
	6	Agregados familiares constituídos por menores em idade escolar (escolaridade obrigatória) e que, cumulativamente, residam em local que não ofereça as condições mínimas de habitabilidade/salubridade e / ou sobreocupação e que ofereça perigo para a saúde e / ou segurança dos seus ocupantes e se verifique a grave carência económica

Relação com a DomusSocial / Encaminhamentos		
V	1	Quais as instituições a que recorreu a solicitar atribuição de habitação?
	2	Desde quando?
	3	Como teve conhecimento que os pedidos de atribuição de habitação se efectuem na Domus Social?

Declaração	
VI	Ao subscrever o presente pedido de habitação, o requerente declara sob compromisso de honra que todas as informações constantes do presente documento são verdadeiras.
	Mais declara que, os elementos que compõem o seu agregado familiar, além do local onde residem não são titulares de quaisquer direitos de propriedade e / ou usufruto, nem detentores de qualquer habitação ou espaço susceptível de por eles ser habitado.
	O requerente fica por este meio notificado de que, a candidatura agora instruída deve ser revalidada no mês de Janeiro / Junho do ano de _____ sob pena de exclusão do pedido de habitação, para qualquer elemento do agregado familiar, pelo período de dois anos.
	Contudo, a revalidação torna-se, desnecessária, em caso de prévia notificação dos serviços informando da impossibilidade de atender ao pedido de habitação formulado.

A(o) requerente:

A(o) Técnica(o):

Comprovativo de Pedido de habitação

Identificação do Pedido:

Data:

Nome da(o) requerente:

Ao subscrever o presente pedido de habitação, o requerente declara sob compromisso de honra que todas as informações constantes do presente documento são verdadeiras.

Mais declara que, os elementos que compõem o seu agregado familiar, além do local onde residem não são titulares de quaisquer direitos de propriedade e / ou usufruto, nem detentores de qualquer habitação ou espaço susceptível de por eles ser habitado.

O requerente fica por este meio notificado de que, a candidatura agora instruída deve ser revalidada no mês de Janeiro / Junho do ano de _____ sob pena de exclusão do pedido de habitação, para qualquer elemento do agregado familiar, pelo período de dois anos.

Contudo, a revalidação torna-se, desnecessária, em caso de prévia notificação dos serviços informando da impossibilidade de atender ao pedido de habitação formulado.

A(o) requerente:

A(o) Técnica(o):



Rua Monte dos Burgos, nº12
Telefone: 22 833 00 00
Fax: 22 833 93 60
jim@domussocial.pt